

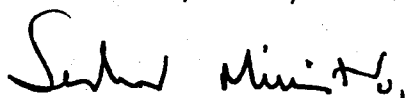


ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Exmo. Senhor  
Ministro dos Assuntos Parlamentares  
Dr. Jorge Lação

Of. nº 144/8ª-CEC/2010

14.Abril.2010

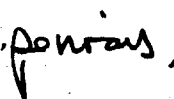


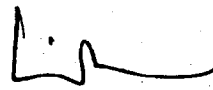
Na sequência da admissibilidade da Petição n.º 31/XI/1ª, que solicita "*Salvaguarda do Edifício da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha*" a Comissão de Educação e Ciência procedeu à audição dos peticionários nos termos regimentais, e também da Ordem dos Arquitectos, do Instituto Superior Politécnico de Leiria, e do Presidente da Câmara Municipal das Caldas da Rainha.

Destas audições resultou uma dúvida: estará o imóvel em processo de classificação como bem do Património Cultural Português - como entendem os peticionários e a Ordem dos Arquitectos, que referem o processo de classificação n.º DRL2005/10-06/639/CL/175 -, ou não, como entendem tanto o Instituto Superior Politécnico de Leiria e o Presidente da Câmara Municipal das Caldas da Rainha?

Assim sendo, solicito a V. Exa. se digne diligenciar no sentido de a tutela se pronunciar sobre esta matéria e que, nomeadamente, confirme se existe ou não algum processo de classificação do imóvel em causa.

Na necessidade de serem cumpridos os prazos regimentais para apreciação da Petição, solicito uma resposta até ao dia 16 de Abril de 2010.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos, 



Luiz Fagundes Duarte  
Presidente